



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose
SCS, Quadra 4, Bloco A, Edifício Principal
Brasília/DF, CEP: 70304-000
Tel. (61) 3213-8231

NOTA INFORMATIVA Nº 01, DE 2014
.CGPNCT/DEVEP/SVS/MS

Informação sobre dificuldades na aquisição de amicacina.

1. A Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose (CGPNCT) informa que o Ministério da Saúde está apresentando dificuldades na aquisição do medicamento amicacina e, por esse motivo, há comprometimento dos estoques atuais do medicamento.
2. Informamos que as propostas do pregão eletrônico nº 32/2013 foram recusadas pelo fato de que o menor lance ofertado foi 100% superior à última aquisição realizada pelo Ministério da Saúde, além disso, produtores nacionais informaram que o medicamento está em falta com previsão de normalização da produção somente para final de março/2014. Foi aberto um novo processo de compra que está tramitando em caráter de urgência, mas sem previsão para finalizar.
3. Informamos que alguns hospitais estaduais e municipais fazem uso da amicacina, por isso recomendamos também, entrar em contato com esses serviços para solicitar empréstimo do medicamento.
4. Recomendamos a substituição excepcional e transitória do medicamento amicacina por estreptomicina nas seguintes situações:
 - a) Todo caso novo de tuberculose multirresistente ou com falência ao esquema básico da tuberculose que não apresente teste de sensibilidade evidenciando resistência à estreptomicina, mesmo que já tenha utilizado o medicamento;
 - b) Paciente com tuberculose multirresistente ou com falência ao esquema básico, já em seguimento, que não apresente teste de sensibilidade evidenciando resistência estreptomicina, mesmo que já tenha utilizado o medicamento.
5. A substituição excepcional e transitória do medicamento por capreomicina deve ser avaliada individualmente por clínicos experientes das referências terciárias, com apoio de um dos médicos do grupo de validadores do Sistema de Informação de Tratamentos Especiais da

Tuberculose (SITE-TB), portanto solicitamos cautela. A capreomicina é um medicamento importado, com processo de compra complexo e longo; o comprometimento dos estoques implicará em graves consequências para os pacientes em tratamento para tuberculose com resistência extensiva.

6. Esquemas alternativos de tratamento com outros medicamentos do grupo 5 (clofazimina, linezolida, isoniazida em altas doses, claritromicina, e outros) devem ser avaliados individualmente por clínicos experientes das referências terciárias, com apoio do CRPHF.

7. As solicitações de medicamentos que contenham a capreomicina, linezolida e clofazimina serão avaliados individualmente pelo PNCT para sua liberação. A medicação enviada será nominal e intransferível para outros casos. Nenhum caso não validado poderá fazer uso dessas medicações.

8. Lembramos também que ao mudar o esquema terapêutico do paciente, o SITE-TB deverá ser atualizado com o novo esquema de tratamento;

9. A CGPNCT, juntamente com a Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos (CGAFME) está trabalhando com várias alternativas para adquirir o mais rapidamente possível a amicacina e normalizar o abastecimento da rede.

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.



Draurio Barreira
Coordenador Geral

Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose

Aprovo a nota técnica.

Em 20/02/2014

Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Claudio Afonso de Sousa
Diretor do Departamento de Vigilância das
Doenças Transmissíveis